



# CARTA DE MONTEVIDÉU

Informativo da Delegação do Brasil  
junto à ALADI e ao MERCOSUL



N.º 8 – Fevereiro de 2009

## APRESENTAÇÃO

*Os resultados das Cúpulas da Costa do Sauípe, Bahia, em 16 e 17 de dezembro, constituem os temas principais deste oitavo número da Carta de Montevidéu. Trinta Chefes de Estado e de Governo dos 33 países da América Latina e do Caribe reuniram-se – pela primeira vez sem a presença de mandatários de outras regiões – para debater temas relativos à integração e propor alternativas para o enfrentamento da crise internacional.*

*No âmbito do MERCOSUL, não foi possível chegar, em Sauípe, a um acordo para a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum. Restam concluir a redação do Código Aduaneiro e definir o mecanismo para a redistribuição da receita aduaneira. Foi convocada reunião extraordinária do Conselho do Mercado Comum – de nível ministerial – para princípios do ano, com vistas a buscar alcançar entendimento final a respeito.*

*Foram, em Sauípe, estabelecidos o Foro de Assuntos Tributários e o Fundo de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, bem como definidos a estrutura e o orçamento do Instituto Social do MERCOSUL, com sede em Assunção. Foi também assinado o Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL–SACU (União Aduaneira da África Austral), que abrange cerca de dois mil produtos.*

*Na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), estão sendo acordados os últimos pontos para a conclusão dos projetos de decisão sobre acesso a mercados e serviços no âmbito regional. Está sendo, igualmente, negociada a adesão do Panamá à Associação.*

*Esta edição da Carta traz quadro que explica os procedimentos formais para a “protocolização” dos acordos de comércio da ALADI e, ainda, apresenta os resultados do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI para o período de compensação setembro–dezembro de 2008.*

*Regis Arslanian  
Embaixador  
Representante Permanente do Brasil  
junto à ALADI e ao MERCOSUL*

As Cúpulas da Costa do Sauípe .....	2	PARLAMENTO DO MERCOSUL .....	15
MERCOSUL		ALADI.....	16
Mercosul Econômico–Comercial .....	2		
FOCEM .....	8		
Mercosul Político–Social .....	10	ANEXO ESTATÍSTICO: <i>Convênio de Créditos Recíprocos (CCR): terceiro quadrimestre de 2008</i> .....	19
Mercosul: Outros Temas .....	14		

## As Cúpulas da Costa do Saúipe

Foram realizadas, na Costa do Saúipe, na Bahia, em 16 e 17 de dezembro, com a participação de mais de trinta Chefes de Estado e de Governo dos 33 países da região, bem como convidados especiais e titulares de organismos de integração regional, as seguintes reuniões presidenciais:

- Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, em seguimento à XXXVI Reunião do Conselho Mercado Comum (CMC);
- Cúpula Extraordinária da União das Nações Sul–Americanas (UNASUL);
- Reunião Extraordinária do Grupo do Rio; e
- Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC).

A realização, em uma única ocasião, desses quatro eventos marcou um momento significativo na evolução das relações entre os países da região. Foi esta a primeira vez em que os Chefes de Estado da América Latina e do Caribe se reuniram sem a presença de mandatários de fora da região. O diálogo entre Chefes de Estado e de Governo constituiu oportunidade inédita para avançar agenda comum, centrada na singularidade regional dos países participantes e na promoção da identidade latino-americana e caribenha.

Nas quatro reuniões, não obstante as diferenças de formato e de agenda, houve um ponto em comum que definiu o tom do evento: a preocupação em fazer avançar o processo de integração regional em suas várias dimensões e em fortalecer a capacidade de ação da América Latina e do Caribe, como região, no plano global. O fato de que distintos temas tenham sido tratados em diferentes formatos de reunião mostra que o processo de integração é multi-dimensional e requer um enfoque flexível, de geometria variável, para alcançar resultados simultâneos em todas as dimensões do processo integracionista.

Os eventos refletiram não apenas a capacidade de impulsionar uma agenda intra-regional de aproximação e integração entre os países, mas também a de unir forças para fazer frente às circunstâncias difíceis e aos desafios apresentados à região por uma crise econômico-financeira que teve origem em outros quadrantes, mas que não deixa de produzir forte impacto sobre as economias latino-americanas e caribenhas.

Os documentos emanados das Cúpulas encontram-se no site da Delegação do Brasil em Montevideu ([www.brasaladi.org.uy](http://www.brasaladi.org.uy)).

## MERCOSUL

### MERCOSUL Econômico–Comercial

#### Foro de Assuntos Tributários

Reunido em 15 de dezembro, na Costa do Saúipe, o Conselho do Mercado Comum

estabeleceu o Foro de Assuntos Tributários do MERCOSUL, que funcionará no âmbito da Reunião de Ministros da Economia e Presidentes dos Bancos Centrais.

A criação de uma instância específica para a troca de informações sobre temas fiscais tem como objetivo promover maior conhecimento recíproco dos sistemas tributários dos Estados Partes. O Foro poderá apresentar à Reunião de Ministros da Economia e Presidentes dos Bancos Centrais sugestões de ação em matéria tributária.

### *Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum*

Apesar dos progressos alcançados nas negociações para a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC), não foi possível, no segundo semestre de 2008, chegar a um acordo com relação a dois pontos decisivos para alcançar aquele objetivo: o estabelecimento de um mecanismo de distribuição da renda aduaneira e a conclusão do Código Aduaneiro do MERCOSUL.

Na reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) na Costa do Sauípe, os Ministros de Relações Exteriores e da Fazenda dos Estados Partes do MERCOSUL decidiram realizar, no primeiro trimestre de 2009, sob a Presidência *Pro Tempore* paraguaia, reunião extraordinária do CMC para tratar especificamente do tema da eliminação da dupla cobrança.

### *Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum*

Em novembro e dezembro de 2008, foram aprovadas as Resoluções N.ºs 33/08, 34/08, 56/08 e 57/08 do Grupo Mercado Comum (GMC), relativas à modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e a respectiva Tarifa Externa Comum. Os textos integrais das Resoluções podem ser acessados no endereço [www.mercosur.org.uy](http://www.mercosur.org.uy).

Em 12 de dezembro de 2008, entrou em vigor o 50.º Protocolo Adicional ao Acordo

de Complementação Econômica N.º 18 – entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), relativo à *Normativa para a aprovação e incorporação das modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum*.

### *Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações*

Na reunião da Costa do Sauípe, o Conselho do Mercado Comum prorrogou, até 1.º de janeiro de 2011, os prazos para a elaboração e entrada em vigor de regimes comuns e para a revisão tarifária dos setores de bens de capital e de bens de informática e telecomunicações no MERCOSUL.

Foi criado, no âmbito do Grupo Mercado Comum, o Grupo *Ad Hoc* para os setores de Bens de Capital e de Bens de Informática e Telecomunicações (GAH BK/BIT), que elaborará propostas para a revisão tarifária e para o regime comum de importação de bens de informática e telecomunicações. A primeira reunião do Grupo *Ad Hoc* deverá ser realizada no primeiro semestre de 2009.

O prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2016 especificamente para o Paraguai e o Uruguai. As importações, por esses países, de bens de informática e telecomunicações de extrazona terão alíquotas de 0%, no caso de produtos que constem de listas apresentadas no âmbito da Comissão de Comércio do MERCOSUL, e de 2%, nos demais casos.

Tendo em vista a prorrogação, até 1.º de janeiro de 2011, da entrada em vigor do Regime Comum de Importação de Bens de Capital Não Produzidos no MERCOSUL, foi também postergado, de 1.º de janeiro de 2008 a 1.º de janeiro de 2013, o prazo para que apenas sejam admitidas importações – com os benefícios previstos naquele Regime – de bens de capital novos, suas partes, peças e componentes, classificados nos

códigos identificados como "BK" na Nomenclatura Comum do MERCOSUL, não produzidos e que constem da Lista Comum de Bens de Capital Não Produzidos no MERCOSUL.

### Bens Destinados à Pesquisa Científica e Tecnológica

O Conselho do Mercado Comum (CMC) adotou, na reunião da Costa do Sauípe, o Regime Comum de Importação de Bens Destinados à Pesquisa Científica e Tecnológica.

O Regime Comum isenta do pagamento da Tarifa Externa Comum as importações de bens efetuadas por pessoas jurídicas sem fins lucrativos, bem como cientistas e pesquisadores, que desenvolvam atividades efetivas de execução, coordenação ou fomento de pesquisas científicas ou tecnológicas e que sejam reconhecidas como tais pelas autoridades competentes de cada país, nas condições e limites estabelecidos nas legislações nacionais e uma vez cumpridos os demais requisitos estabelecidos na Decisão CMC N.º 40/08.

### Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum

Em novembro, a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) autorizou, em razão de desabastecimento no mercado interno e ao abrigo do mecanismo instituído pela Resolução GMC N.º 69/00, as seguintes alterações na aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC) pelo Brasil:

- Pedido de redução tarifária temporária a 2% para "Porta-batel de comprimento entre 70 e 130 metros e peso de aço de 850 a 1.900 toneladas", classificado na NCM 7308.90.90, para uma quota de 3 unidades, por 12 meses. A delegação do Brasil ajustou o pleito de uma das unidades para redução tarifária a 2%

para "Porta-batel de comprimento entre 70 a 73 metros e peso de aço entre 850 e 950 toneladas", classificado na NCM 7308.90.90, por 12 meses. A CCM aprovou a Diretriz N.º 28/08. O tema segue na agenda da CCM.

- Pedido de redução tarifária temporária a 2% para "Blocos catódicos para revestimento de cubas eletrolíticas", classificado na posição NCM 8545.19.90, para uma quota de 10.000 toneladas, por 12 meses. A CCM aprovou a Diretriz N.º 29/08.
- Pedido de redução tarifária temporária a 2% para "Fios de aço ligados", classificado na posição NCM 7229.90.00, para uma quota de 6.000 toneladas, por 6 meses. A CCM aprovou a Diretriz N.º 30/08.

### Regime de Origem do MERCOSUL

Pelo Decreto N.º 6.699, de 17/12/2008, publicado no Diário Oficial da União N.º 2.246, de 18/12/2008, foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro o 66.º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N.º 18 – entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), referente ao *Regime de Origem do MERCOSUL*. O referido Protocolo entrará em vigor trinta dias após sua incorporação aos ordenamentos jurídicos dos quatro Estados Partes do MERCOSUL, procedimento concluído, até a presente data, apenas pelo Brasil.

### Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL

Foi aprovada, na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, o *Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL*, que revoga a Norma de Aplicação Relativa ao Regime de Bagagem

no MERCOSUL e tem por objetivo harmonizar procedimentos para o tratamento aduaneiro da bagagem dos viajantes dos países do bloco. O novo regime deverá ser incorporado ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 31 de dezembro de 2009.

### Comércio de Serviços no MERCOSUL

Em 15 de dezembro, na Costa do Sauípe, o Conselho do Mercado Comum aprovou o *Plano de Ação para o Aprofundamento do Programa de Liberalização do Comércio de Serviços no âmbito do MERCOSUL*. O Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL já estabelecera o prazo de 2015 para a conclusão do Programa de Liberalização.

#### Diretrizes do Plano de Ação

- Finalizar o processo de consolidação do *status quo* em matéria de restrições de acesso a mercados e de tratamento nacional.
- Desenvolver ou complementar os regimes regulatórios internos em determinados setores, conforme o Estado Parte.
- Intensificar os esforços de remoção efetiva de restrições ao comércio e investimentos no setor de serviços.
- Progredir na agenda de harmonização normativa de serviços.
- Aprofundar a mobilidade temporária de profissionais no MERCOSUL, mediante negociação de licenças e acordos de reconhecimento mútuo para exercício profissional temporário.
- Considerar medidas de regulamentação doméstica que estejam constituindo entraves burocráticos ao comércio intrazona.
- Considerar, no âmbito do Grupo de Serviços, o aprofundamento de

disciplinas do MERCOSUL sobre regulamentação doméstica.

- Intensificar esforços para a internalização dos instrumentos do MERCOSUL sobre a liberalização do comércio de serviços que requeiram aprovação legislativa. Deverá ser estimulado o envolvimento do Parlamento do MERCOSUL nesse contexto.
- Prosseguir na identificação de normativa quadripartite vigente que seja passível de incorporação às listas de compromissos específicos.
- Seguir utilizando como insumo, quando pertinente, os trabalhos desenvolvidos em outros foros da estrutura institucional do MERCOSUL relacionados a serviços, bem como solicitar colaboração de tais foros para avançar em forma coordenada no processo de liberalização.
- Assegurar que futuras regulamentações que estabeleçam limitações ao comércio de serviços dispensem tratamento preferencial aos Estados Partes. Com vistas a engajar os Parlamentos dos Estados Partes, deverá ser estimulado o envolvimento do Parlamento do MERCOSUL nos trabalhos do Grupo de Serviços.
- Autorizar que um Estado Parte solicite cooperação institucional com vistas ao desenvolvimento ou aperfeiçoamento de seus marcos regulatórios em serviços.
- Intensificar iniciativas, nas instâncias apropriadas, que transcendam o âmbito do Protocolo de Montevideu, com o objetivo de incrementar os fluxos de comércio e de investimentos tanto intrazona quanto com terceiros mercados, e levando-se em conta o equilíbrio de interesses entre os Estados Partes.

- Levar em consideração as assimetrias entre os Estados Partes, discutindo, no âmbito do Grupo de Serviços, possíveis mecanismos de flexibilização para os países menos desenvolvidos.

#### Prazos e tarefas do Plano de Ação

- 1.º semestre de 2009: realizar diagnóstico da situação atual (“fotografia”), definindo os setores cuja liberalização não apresenta maiores dificuldades (setores menos sensíveis), os setores com grau intermediário de dificuldade para liberalização e os setores altamente sensíveis, bem como os setores a serem objeto de harmonização/complementação dos marcos regulatórios em cada um dos prazos especificados abaixo. Indicar, ademais, os outros foros do MERCOSUL com os quais se deverá trabalhar nas negociações.
- 2010: consolidar o *status quo* regulatório nos setores ainda sem compromissos e eliminar as restrições de acesso a mercado e tratamento nacional nos setores menos sensíveis; progredir em termos de harmonização/complementação dos marcos regulatórios nos setores que se entenda necessário; identificar mecanismos que promovam a participação crescente no mercado de serviços regional dos operadores menos desenvolvidos.
- 2012: eliminar as restrições de acesso a mercado e tratamento nacional nos setores com grau intermediário de dificuldade para liberalização; progredir em termos de harmonização/complementação dos marcos regulatórios nos setores que se entenda necessário; identificar as medidas de regulamentação doméstica que possam constituir barreiras burocráticas ao comércio intrazona, com vistas à sua

eliminação; considerar o aprofundamento das disciplinas MERCOSUL sobre regulamentação doméstica.

- 2014: eliminar as restrições de acesso a mercado e tratamento nacional nos setores altamente sensíveis; concluir o processo de harmonização/complementação dos marcos regulatórios; concluir o aprofundamento das disciplinas MERCOSUL sobre regulamentação doméstica; eliminar as medidas de regulamentação doméstica que se hajam identificado como entraves burocráticos ao comércio intrazona.

#### MERCOSUL-União Aduaneira da África Austral (SACU)

O Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL–SACU foi assinado por ocasião da XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, celebrada na Costa do Sauípe, Bahia, em 15 de dezembro de 2008. A SACU compreende África do Sul, Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia.

Além dos cerca de dois mil produtos do comércio bilateral que passarão a contar com preferências tarifárias, o ACP inclui capítulos referentes a regras de origem, salvaguardas, solução de controvérsias, questões sanitárias e fitossanitárias, cooperação aduaneira e tratamento de bens oriundos de zonas francas.

#### MERCOSUL-Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)

A I Reunião Ministerial MERCOSUL–ASEAN foi celebrada em 24 de novembro de 2008, em Brasília. A ASEAN é formada por Brunei, Camboja, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Mianmar, Tailândia e Vietnã. Em conjunto, o MERCOSUL e a ASEAN dispõem de população de 815 milhões de pessoas, PIB de cerca de US\$ 6 trilhões (em termos de paridade de poder de compra) e comércio global de cerca de US\$ 2 trilhões.

A reunião teve por objetivo a ampliação do diálogo inter-regional, incluindo cooperação nas áreas de comércio e de investimentos, propriedade intelectual, segurança energética, segurança alimentar, agricultura, transporte, turismo, meio ambiente e cooperação técnica.

Foram discutidas a Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio e a situação financeira internacional. Sublinhou-se a necessidade de eliminação de todas as formas de subsídios à exportação de produtos agrícolas e a urgência da reforma das instituições financeiras multilaterais.

Houve acordo de que a cooperação econômica inter-regional mais estreita deveria seguir abordagem gradual (*building-block approach*). Será realizada, em março, em Kuala Lumpur (Malásia), reunião de Altos Funcionários, a fim de preparar Mapa do Caminho e Plano de Ação sobre temas de interesse recíproco. A II Reunião Ministerial deverá ser realizada em país da ASEAN até junho de 2010.

#### Fundo de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas

Na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, foi aprovado o estabelecimento do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, destinado a garantir operações de crédito contratadas por micro, pequenas e médias empresas que participem de atividades de integração produtiva no bloco.

A contribuição total inicial dos Estados Partes será de US\$ 100 milhões, integrados conforme as seguintes percentagens: Argentina, 27 %; Brasil, 70 %; Paraguai, 1 %; e Uruguai, 2 %. O Fundo será regido por Estatuto, que também foi aprovado pelo Conselho do Mercado Comum. Foi constituída, ainda, a Comissão Assessora para a Implementação do Fundo.

Os textos de estabelecimento e do Estatuto do Fundo MERCOSUL de Garantias para

Micro, Pequenas e Médias Empresas (que correspondem, respectivamente, às Decisões N.ºs 41/08 e 42/08 do Conselho Mercado Comum) podem ser obtidos no portal da Secretaria do MERCOSUL ([www.mercosur.org.uy](http://www.mercosur.org.uy)).

Para entrarem em vigor, as Decisões necessitam agora ser incorporadas ao ordenamento jurídico dos quatro Estados Partes do MERCOSUL.

#### Seminário sobre Integração Produtiva

Realizou-se, em 8 e 9 de dezembro, em Brasília, o *Seminário Internacional Integração Produtiva: Caminhos para o MERCOSUL*, com o objetivo de contribuir para o estabelecimento de diretrizes de integração produtiva no bloco, à luz das experiências vividas em várias partes do mundo. O evento, realizado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), contou com a participação de empresários, governantes e acadêmicos, além de consultores internacionais. Os textos relativos às palestras realizadas no Seminário, bem como artigos técnicos sobre o tema, encontram-se no portal [www.rhamam.com.br/seminariomercosul/index.asp](http://www.rhamam.com.br/seminariomercosul/index.asp).

#### Grupo de Integração Produtiva

Na II Reunião do Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL, em 8 de dezembro, em Brasília, foram revisados os projetos *Programa de Intensificação e Complementação Automotiva no Âmbito do MERCOSUL* e *Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para o Setor de Petróleo e Gás*. Os projetos serão submetidos pelo Brasil ao Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), para a obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento, no

bloco, das cadeias produtivas dos setores automotivo e de petróleo e gás.

Também foi decidido incorporar à agenda do Grupo iniciativas de integração produtiva nos setores naval, de erva-mate, apícola e de produtos farmacêuticos veterinários.

### Grupo Ad Hoc sobre Biocombustíveis

Como parte dos trabalhos de implementação do Plano de Ação do MERCOSUL para a Cooperação em Matéria de Biocombustíveis - conduzidos pelo Grupo *Ad Hoc* sobre Biocombustíveis do MERCOSUL (GAHB) -, realizaram-se, em 8 e 9 de dezembro, no Rio de Janeiro, os seguintes eventos:

- *Mesa-Redonda sobre Sustentabilidade de Biocombustíveis no MERCOSUL*, que contribuiu para a homogeneização das informações e ensejou discussões que poderão estimular, no médio e longo prazos, a convergência de visões e de políticas

nacionais sobre sustentabilidade de biocombustíveis.

- *II Reunião de Coordenação da Força Tarefa de Padrões e Normas Técnicas de Biocombustíveis no MERCOSUL*, na qual foram apresentadas as conclusões do trabalho de comparação e classificação das especificações de biocombustíveis entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.
- *II Reunião do Grupo Ad Hoc sobre Biocombustíveis*, que realizou balanço das atividades desenvolvidas durante o segundo semestre de 2008 e indicou os próximos passos da implementação do Plano de Ação do MERCOSUL para a Cooperação em Matéria de Biocombustíveis, com especial foco no trabalho desenvolvido pela Força Tarefa de Padrões e Normas Técnicas de Biocombustíveis no MERCOSUL.

## FOCEM

### Contribuições e Orçamento do FOCEM

Na reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), na Costa do Saúpe, em 15 de dezembro, foram tomadas as seguintes decisões com relação ao funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM):

- Foi aprovado o orçamento do FOCEM para 2009. Os recursos aprovados para novos projetos dos Estados Partes durante este ano serão de US\$ 197,3 milhões. A Secretaria do MERCOSUL (SM) poderá apresentar projetos até o máximo de US\$ 929 mil. Elevou-se, ademais, o limite máximo — que passará a ser de US\$ 750 mil por ano

— para os gastos de funcionamento da Unidade Técnica FOCEM na SM.

- O Fundo poderá, a partir de agora, receber contribuições voluntárias dos Estados Partes, adicionais aos seus aportes obrigatórios. O Presidente Lula anunciou, durante a Cúpula de Presidentes do MERCOSUL da Costa do Saúpe, que o Brasil dobrará, em 2009, sua contribuição ao FOCEM, que é de US\$ 70 milhões anuais, correspondentes a 70% do orçamento total do Fundo.
- Foram aprovados critérios de registro de auditores externos para os projetos financiados pelo Fundo.

### Pagamento das Contribuições

Todos os países, com exceção da Argentina, estão em dia com as contribuições anuais ao Fundo. O Governo brasileiro integrou, no início de janeiro, sua contribuição de 2008.

O saldo atual nas contas bancárias do FOCEM é de US\$ 199 milhões. Os recursos já renderam US\$ 143 mil em aplicações de contas remuneradas.

### Projeto do Brasil: Biblioteca e IMEA da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA)

O Brasil apresentou, em 25 de novembro, o seu primeiro projeto ao FOCEM, relativo à construção da Biblioteca e do Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA) da futura da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), a ser construída em Foz do Iguaçu (Paraná). O projeto do Ministério da Educação (MEC) custará US\$ 22 milhões – US\$ 17 milhões dos quais provenientes do FOCEM e US\$ 5 milhões do MEC. Em janeiro, a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) aprovou a elegibilidade do projeto e o encaminhou à fase de análise técnica.

### Projetos em Execução

O FOCEM está financiando atualmente 21 projetos: 13 do Paraguai, 6 do Uruguai, um da Secretaria do MERCOSUL e um pluriestatal. Já houve desembolso de recursos do Fundo de mais de US\$ 12 milhões. Os projetos com execução mais avançada são o *MERCOSUL Hábitat*, do Paraguai, que já recebeu US\$ 5,6 milhões, e o *Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)*, pluriestatal, com US\$ 2,4 milhões.

O PAMA iniciou seu segundo ano de execução e, desde janeiro, conta com a participação plena de todos os países. O Brasil recebeu,

em janeiro, o primeiro desembolso de recursos, no montante de US\$ 360 mil. Foi autorizada, no âmbito do PAMA, a construção, pelo Serviço Sanitário do Brasil, de currais comunitários no território da Bolívia – que também participa do Projeto –, próximos à fronteira entre os dois países. Os recursos serão provenientes da parcela correspondente ao Brasil no PAMA.

### Projetos em Análise

A Unidade Técnica FOCEM está atualmente analisando três projetos:

- construção da Biblioteca e do Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados da futura Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu (Paraná), apresentado pelo Brasil;
- desenvolvimento tecnológico e avaliação da conformidade, apresentado pelo Paraguai; e
- inclusão digital, apresentado pelo Paraguai.

No final de 2008, o Governo paraguaio anunciou a retirada de sete projetos em fase de análise, devido a processo de revisão de prioridades em relação aos setores beneficiados. Novos projetos serão apresentados neste ano.

### Registro da Marca FOCEM

A Presidência *Pro Tempore* Brasileira solicitou, no final de 2008, o registro da marca *FOCEM* na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra, nos termos previstos pela Convenção de Paris. O registro, sem ônus, visa a garantir proteção contra a apropriação indevida da sigla FOCEM por terceiros, em todos os países-membros da União de Paris.

## MERCOSUL Político-Social

### Plano Estratégico de Ação Social

A elaboração do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS) foi encomendada pela Cúpula de Presidentes de Córdoba (Argentina), em julho de 2006. O PEAS terá por objetivo identificar medidas destinadas a impulsionar a inclusão social e garantir a todos os cidadãos condições dignas de vida. Os Ministros com competência na temática social foram instruídos, na ocasião, a elaborar diretrizes estratégicas que dariam conteúdo ao Plano.

Na XV Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (Brasília, 17 de novembro de 2008), a Presidência *Pro Tempore* brasileira apresentou proposta para agilizar a elaboração do PEAS. A iniciativa foi estruturada em torno de cinco eixos e dezenove diretrizes. Os eixos abrangem:

- erradicação da fome, combate à pobreza e às desigualdades sociais e fortalecimento da assistência humanitária;
- direitos humanos, participação social, circulação de pessoas e diversidade;
- saúde;
- educação e cultura; e
- integração produtiva, agricultura familiar, economia solidária e cooperativas.

### Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais

Na reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), na Costa do Sauípe, em dezembro, foi criada a Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM), como órgão auxiliar do CMC.

A CCMASM será integrada por Representantes de Alto Nível dos Estados Partes com competência nas temáticas sociais e terá as funções de propor ao CMC a adoção de projetos sociais regionais e de promover iniciativas regionais que complementem os objetivos e os programas nacionais, garantindo a superação das assimetrias.

### Instituto Social do MERCOSUL

Na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, foram aprovados a Estrutura do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e o seu orçamento para o exercício de 2009.

O ISM foi criado em janeiro de 2007 com os seguintes objetivos:

- avançar no desenvolvimento da dimensão social no MERCOSUL;
- contribuir para a superação das assimetrias entre os Estados Partes;
- colaborar tecnicamente na elaboração de políticas sociais regionais;
- sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais;
- compilar e intercambiar boas práticas em matéria social;
- promover mecanismos de cooperação horizontal; e
- identificar fontes de financiamento.

De acordo com a nova decisão do Conselho do Mercado Comum, o ISM constituirá instância técnica de pesquisa no campo das políticas sociais e de implementação das linhas estratégicas aprovadas pela Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL.

O ISM terá sua sede em Assunção e será financiado com contribuições voluntárias dos Ministérios de Desenvolvimento Social — ou equivalentes — dos Estados Partes do MERCOSUL. Poderão igualmente ser utilizados recursos provenientes de contribuições de organizações não-governamentais e de cooperação com organismos internacionais.

### *Declaração sobre Medidas de Promoção e Proteção na Área Social em Resposta à Crise Financeira Mundial*

Na Sessão Ampliada do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Saúpe, com a participação dos Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL, foi divulgada a *Declaração sobre Medidas de Promoção e Proteção na Área Social em Resposta à Crise Financeira Mundial*.

A Declaração assinala que a crise financeira mundial, originada nos países desenvolvidos, torna urgente a adoção de políticas econômicas e sociais de natureza anticíclica que atenuem seus efeitos. De acordo com o documento, o MERCOSUL, incluindo os Estados Associados, devem agir de maneira harmônica e coordenada para o desenvolvimento sustentável dos seus povos, o combate às desigualdades e a promoção dos direitos sociais, econômicos, culturais, políticos e demais direitos humanos na região. Reiteram, para tanto, a importância de investimentos na área social que protejam as camadas mais vulneráveis da população e estimulem a geração de empregos, a demanda e a produção de bens e serviços, com benefícios para a economia regional em seu conjunto.

### *Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL*

Na LXXIV Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), realizada em Brasília, de 26 a 28 de novembro, foi

aprovada Resolução que amplia os objetivos e reformula as funções do Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL (OMTM), a fim de possibilitar a implementação da *Estratégia MERCOSUL de Crescimento do Emprego (EMCE)*.

O OMTM foi constituído como espaço de tratamento permanente do emprego e do mercado de trabalho no MERCOSUL. A nova Resolução estipula que o OMTM funcionará como órgão auxiliar dependente do GMC e será composto por um representante governamental titular e um alterno de cada Estado Parte, provenientes dos Ministérios ou organismos nacionais responsáveis pelas políticas laborais. Participarão das reuniões do OMTM, como observadores com direito a voz, representantes de outras áreas de governo e das organizações de trabalhadores e de empregadores dos Estados Partes. A Resolução indica ainda que o OMTM terá como objetivo central fornecer aos Estados Partes elementos para o processo decisório nas áreas de emprego, trabalho e salários.

### *Reuniões de Ministros da Justiça e do Interior*

A XXX Reunião de Ministros da Justiça e a XXIV de Ministros do Interior do MERCOSUL realizaram-se em 21 de novembro, em Porto Alegre.

Foram temas prioritários o combate à violência e ao crime organizado e a implementação de um plano regional nos moldes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Os Ministros apresentaram sugestões e relataram experiências bem sucedidas de políticas de coordenação integrada no Cone Sul, de criação de uma polícia única regional (Mercopol) e de circulação facilitada dos cidadãos dos Estados Partes.

Outro tema debatido foi o Mandado MERCOSUL de Captura, mecanismo para acelerar a extradição de criminosos entre os países do bloco. Foi elaborado o *Guia de*

*Boas Práticas para Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Medidas de Segurança.*

Os Ministros firmaram a Declaração de Porto Alegre, pela qual estimulam a aprovação do Acordo Regional sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita.

O Ministro Tarso Genro e a Ministra Celina Torrico, da Bolívia, assinaram nota conjunta, em que unem forças contra o tráfico de drogas e o crime organizado na região. Serão efetuadas ações de controle sobre o cultivo de coca. Poderão ser utilizados satélites — em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) — para identificar áreas de plantio, laboratórios de refino e pistas clandestinas de traficantes. Prevê-se, ademais, a vigilância aérea a partir de aeronaves não-tripuladas. A nota conjunta Brasil–Bolívia sugere ainda o estreitamento das relações entre o Departamento de Polícia Federal (DPF) e a Força Especial de Luta contra o Narcotráfico (FELCN), mediante a elaboração de plano de trabalho conjunto.

*Acordos na Área da Saúde*

Na XXV Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados, no Rio de Janeiro, em 28 de novembro, foram assinados Acordos em várias áreas, entre as quais:

- combate à falsificação e adulteração de medicamentos e produtos médicos;
- acesso a medicamentos de alto custo;
- redução da mortalidade materna e neonatal; e
- nutrição para a saúde e segurança alimentar e nutricional.

Por ocasião da LXXIV Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (Brasília, 26 a 28 de novembro), as Resoluções aprovadas incluíram temas de saúde pública, entre os quais:

- aviso de alerta sobre eventos adversos causados por produtos médicos;
- boas práticas sanitárias de transporte de insumos e produtos farmacêuticos;
- transporte de substâncias infecciosas e amostras biológicas;
- cooperação técnica em regulação de vacinas; e
- promoção, propaganda e publicidade de medicamentos.

*Reconhecimento de Diplomas e Tabela de Equivalência Escolar*

Na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, foi aprovada a Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao *Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no MERCOSUL e Estados Associados*, cujo texto fora concluído em junho.

O Acordo tem por objetivo estabelecer critérios regionais de qualidade do ensino, desenvolver capacidades institucionais em cada país para avaliá-los e avançar em direção ao estabelecimento de um “Selo MERCOSUL” de qualidade universitária. Uma vez em vigor, facilitará a mobilidade acadêmica entre os países da região e servirá de apoio aos mecanismos regionais de reconhecimento de títulos e diplomas universitários.

*Fundo de Agricultura Familiar*

Foi criado, na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, o Fundo da Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL), com o objetivo de financiar programas e projetos de incentivo à agricultura familiar, assim como facilitar a ampla participação da sociedade no setor. Os Estados Associados do MERCOSUL (Bolívia,

Chile, Colômbia, Peru e Equador) poderão participar do novo Fundo, que deverá entrar em funcionamento após a aprovação de seu Regulamento, a ser proposto pela Reunião Especializada de Agricultura Familiar até o final de 2009.

### *Igualdade de Gênero na Agricultura Familiar*

Com o objetivo de promover e garantir o direito da mulher à terra, foram adotadas, pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), em dezembro, diretrizes para promover a igualdade de gênero em políticas públicas relacionadas à agricultura familiar. O CMC recomenda a adoção, pelos Estados Partes, de ação afirmativa para mulheres – independentemente de sua condição civil e tomando em consideração suas necessidades específicas – nos programas oficiais de acesso à terra e de reforma agrária.

### *Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos*

Realizou-se na Costa do Sauípe, a IV Reunião do Pleno do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR).

Foram assinados termos de cooperação entre o Foro e instituições parceiras, como a Corporação Andina de Fomento (CAF) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID). Firmaram-se, ademais, seis convênios de cooperação bilateral entre governos subnacionais dos Estados Partes do MERCOSUL. Na ocasião, 27 Governadores e prefeitos do bloco assinaram o Termo de Compromisso para Promoção do Trabalho Decente, pautado pela igualdade, segurança, previdência e remuneração justa.

Com o propósito de desenvolver rede para a construção e a execução de agenda cultural comum no MERCOSUL, o FCCR criou o Grupo

de Trabalho de Cultura, Cidadania e Identidade Regional.

A integração produtiva nas áreas da agropecuária, turismo e comércio também constituiu tema prioritário. Criou-se a Rede de Pesquisa Agropecuária para Integração Regional e foi lançada a proposta Encomex MERCOSUL (Encontros de Comércio Exterior), destinada a aproximar compradores e fornecedores do bloco.

### *Corredor Cultural das Artes e da Indústria Audiovisual*

Reunidos no Rio de Janeiro, em dezembro, os Ministros da Cultura do MERCOSUL aprovaram o *Projeto Corredor Cultural das Artes e da Indústria Audiovisual do MERCOSUL*, apresentado pelo Chile. O Projeto visa à promoção de ciclos de cinema e de documentários em zonas fronteiriças, centros culturais e universidades. Sua execução está prevista para 2009, com o apoio da UNESCO. Os Ministros deverão solicitar o apoio da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL e Estados Associados para sua difusão e implementação.

### *Selo MERCOSUL Cultural*

Na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, foram aprovados o projeto gráfico e as especificações técnicas do Selo MERCOSUL Cultural.

Criado em 1996, o Selo MERCOSUL Cultural busca operacionalizar a livre circulação, nos países do MERCOSUL, de bens integrantes de projetos culturais aprovados pelos órgãos competentes.

A nova decisão, além de estabelecer as especificações do Selo MERCOSUL Cultural, determina que seu uso será exclusivamente oficial, no que compete ao tratamento aduaneiro para a circulação, nos Estados Partes, de bens integrantes de projetos

culturais aprovados pelos órgãos nacionais competentes.

A Decisão deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 1.º de julho de 2009.

## MERCOSUL: Outros Temas

### Adesão da Venezuela ao MERCOSUL

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em 17 de dezembro, por 265 votos a 61, além de seis abstenções, o Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL. A matéria depende agora de decisão do Senado Federal.

O Protocolo de Adesão da Venezuela – que confere ao país a categoria de membro pleno do MERCOSUL – foi assinado em julho de 2006 pelos Presidentes dos quatro Estados Partes do agrupamento e da Venezuela. Os Parlamentos da Argentina, do Uruguai e da Venezuela já o aprovaram.

Em 2008, a corrente de comércio entre o Brasil e a Venezuela atingiu US\$ 5,6 bilhões, dos quais US\$ 5,1 bilhões correspondem a exportações brasileiras. A Venezuela foi, no ano passado, o segundo destino das exportações brasileiras na América do Sul e o país com o qual o Brasil apresentou o maior saldo comercial no mundo.

### Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL

Na reunião do Conselho do Mercado Comum, na Costa do Saúpe, foi estendido, por um ano, até 31 de dezembro de 2009, o mandato do atual Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), o argentino Carlos “Chacho” Álvarez.

Considerando que a integração requer avanços institucionais que assegurem o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção, o Conselho decidiu

iniciar processo de reestruturação da Secretaria do MERCOSUL, que poderá implicar mudanças nas atuais atribuições da Presidência da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL. Para tanto, deverá ser apresentada, em 2009, proposta que contemple a estrutura, o funcionamento e as competências de ambas.

### Acervo Normativo

Com vistas a assegurar a efetividade dos compromissos assumidos no MERCOSUL, o Conselho do Mercado Comum decidiu, na Costa do Saúpe, estabelecer mecanismo de exame sobre os casos de não-incorporação da normativa MERCOSUL ao ordenamento jurídico dos Estados Partes.

As normas não incorporadas por nenhum dos Estados Partes depois de transcorridos cinco anos da data em que foram aprovadas ou – no caso das normas que possuem prazo para serem incorporadas – dois anos a partir da data final do prazo para incorporação, serão, salvo aquelas que estejam sob revisão, analisadas pelo órgão decisório do qual emanaram. Caberá à Secretaria do MERCOSUL (SM), em coordenação com a Reunião Técnica de Incorporação da Normativa MERCOSUL, informar periodicamente os Estados Partes sobre as normas que se encontram nessas situações.

### Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão

O Conselho do Mercado Comum (CMC), em sua reunião de 15 de dezembro, designou

como membros titulares do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), com mandato até 15 de dezembro de 2010, os seguintes juristas:

- Dr. Carlos María Correa (Argentina);
- Dr. João Grandino Rodas (Brasil);
- Dr. Roberto Ruiz Díaz Labrano (Paraguai); e
- Dr. Roberto Puceiro Ripoll (Uruguai).

Como respectivos suplentes, para o mesmo período, foram nomeados os seguintes juristas:

- Dr. Marcelo Antonio Gottifredi (Argentina);
- Dr. Alberto do Amaral Júnior (Brasil);
- Dr. Carlos Sosa Jovellanos (Paraguai); e
- Dr. Ricardo Olivera García (Uruguai).

O CMC também designou, na mesma ocasião, como quinto árbitro do TPR, o Dr. Jorge Luiz Fontoura Nogueira, de nacionalidade brasileira, cujo mandato expirará em 15 de dezembro de 2011.

### Fortalecimento Institucional das Secretarias do MERCOSUL e do TPR

O Grupo Mercado Comum, em reunião realizada em novembro, em Brasília, acordou avançar no fortalecimento institucional da Secretaria do MERCOSUL (SM), com sede em Montevideu, e da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), em Assunção.

Foi aprovada a contratação, em 2009, de oito novos funcionários para a SM. Informações sobre o processo de seleção, aberto para os nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, poderão ser obtidas no portal [www.mercosur.org.uy](http://www.mercosur.org.uy), tão logo publicado o edital do concurso.

Também foi concluído, por primeira vez, orçamento anual da Secretaria do TPR, que passará a contar, a partir de 2009, com cinco funcionários administrativos, além do Secretário.

O GMC aprovou a concessão de benefícios remunerativos aos funcionários da SM e da Secretaria do TPR, na forma de contribuição para o pagamento de despesas de aluguel, escola e traslado.

## PARLAMENTO DO MERCOSUL

### Representação Cidadã

O Parlamento do MERCOSUL, por meio de sua Presidência *Pro Tempore*, comunicou ao Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, que buscará definir, até 30 de junho de 2009, os critérios para a representação cidadã (número de parlamentares por país). O Presidente do Parlamento, Deputado Dr. Rosinha (PT–PR) propôs a realização de reunião, no primeiro trimestre de 2009, entre a Mesa Diretora do Parlamento e o Conselho do Mercado Comum, para avançar em entendimento sobre o tema.

### Audiência Pública sobre Itaipu

Durante a XV Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL (Montevideu, 27–28 de novembro), realizou-se Audiência Pública sobre Itaipu, que contou com a presença dos dois Diretores Nacionais da Itaipu Binacional: Carlos Balmelli, pelo lado paraguaio, e Jorge Samek, pelo lado brasileiro. O evento serviu para que fossem prestados esclarecimentos sobre o Tratado de Itaipu e sobre aspectos da exploração energética da represa binacional.

### *Relação Institucional entre o Conselho do Mercado Comum e o Parlamento do MERCOSUL*

Durante o Conselho do Mercado Comum, na Costa do Sauípe, foi criado o Grupo de Alto Nível sobre a Relação Institucional entre o Conselho do Mercado Comum e o Parlamento do MERCOSUL.

O Grupo elaborará proposta para a interação entre os dois órgãos, com vistas a garantir a eficiência do processo decisório regional e a agilização dos trâmites legislativos para a incorporação de normativa MERCOSUL que dependa da aprovação dos respectivos Parlamentos nacionais.

### *Missão de Observação Eleitoral na Bolívia*

Em atenção a convite do governo boliviano, foi enviada, em 25 de janeiro, Missão de Observação Eleitoral do MERCOSUL ao “Referendo Dirimidor e de Aprovação da Nova Constituição da Bolívia”. A Delegação brasileira foi integrada pelo Deputado Dr. Rosinha (PT–PR) e pelo Senador Inácio Arruda (PC do B–CE). Outras organizações e instituições internacionais se fizeram presentes, tais como a União das Nações Sul-Americanas, a Organização dos Estados Americanos, a União Européia, a Comunidade Andina e o Centro Carter.

## ALADI

### *Adesão do Panamá à ALADI*

Reuniu-se na sede da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em Montevideu, em três sessões no mês de dezembro e uma em fevereiro, o Grupo de Trabalho sobre a Solicitação de Adesão do Panamá ao Tratado de Montevideu de 1980. Debateram-se as condições para a adesão daquele país à ALADI, as quais incluem a incorporação à Política Tarifária Regional, a conversão dos acordos de alcance parcial firmados com países membros da ALADI em acordos de complementação econômica, a natureza jurídica do instrumento de adesão e a contribuição ao orçamento da Associação.

### *ACE–35 (MERCOSUL–Chile)*

Encontram-se em elaboração, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica N.º 35, entre o MERCOSUL e o Chile, três Protocolos Adicionais:

- Protocolo destinado à incorporação do acordo de listas de mercadorias produzidas ou oriundas de zonas francas ao regime de preferências aplicável entre Brasil e Chile. O texto já conta com o acordo dos dois países, faltando acertar pormenores que deverão permitir, em breve, a assinatura do Protocolo.
- Protocolo relativo ao comércio de serviços, que deverá formalizar decisões tomadas pela Comissão Administradora do ACE–35 em junho de 2008. A finalização do texto depende, ainda, do

esclarecimento de dúvidas identificadas na definição das listas de compromissos dos Estados Partes do MERCOSUL e do Chile.

- Protocolo que estabelecerá versão consolidada do regime de origem do Acordo, atualizando-o e reunindo, de forma sistemática, em um único instrumento jurídico, as diversas alterações sucessivamente introduzidas, ao longo dos anos, no regime de origem do ACE–35.

### ACE–36 (MERCOSUL–Bolívia)

Os Presidentes do MERCOSUL e da Venezuela comprometeram-se, na Cúpula da Costa do Sauípe, a adotar medidas emergenciais para compensar a Bolívia da suspensão das preferências norte-americanas no âmbito da Lei de Promoção Comercial Andina e de Erradicação de Drogas (*ATPDEA*, na sigla em inglês). Foi emitida Declaração sobre o assunto, na qual determinam "a adoção dos procedimentos para que seus países absorvam, em 2009, um montante de até US\$ 30 milhões em exportações bolivianas".

A Bolívia já havia solicitado ao MERCOSUL medidas no âmbito do ACE–36 para uma lista de produtos dos Capítulos 61 e 62 da TEC, tendo em vista dificuldades emergenciais para o setor têxtil daquele país. Os pontos mais relevantes para tornar possível a absorção de exportações bolivianas de têxteis pelo MERCOSUL seriam, além das margens de preferência, a flexibilização das normas de origem (reduzindo-se o percentual mínimo de

conteúdo regional) e a introdução da possibilidade de acumulação de origem com a Comunidade Andina.

O assunto encontra-se, atualmente, em consultas entre os Estados Partes do MERCOSUL, com vistas à definição de pontos específicos para a implementação da decisão tomada pelos Presidentes na Costa do Sauípe.

### Seminário sobre o Comércio de Serviços

Realizou-se, de 11 a 14 de novembro, na sede da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em Santiago do Chile, seminário sobre o setor de serviços. O evento – organizado conjuntamente pela ALADI, pela Comissão das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e pela CEPAL – teve por objetivos:

- discutir as características e tendências do comércio de serviços, a partir de uma visão conjunta da região;
- estudar as tendências e os avanços em matéria de movimento temporário de pessoas;
- analisar as políticas e os avanços da integração regional dos serviços;
- avaliar o alcance normativo e setorial do mercado regional de serviços; e
- informar sobre as negociações de serviços da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio.

## O que são as "protocolizações" na ALADI

### Processo de elaboração e registo de Protocolos Adicionais

No jargão da integração regional, em particular no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), denomina-se *protocolização* o processo de elaboração e registo de Protocolos Adicionais aos acordos negociados sob a égide do Tratado de Montevideu de 1980. Esse termo provém justamente de *Protocolo Adicional*, que, conforme o direito internacional, constitui ele próprio um Tratado em sua plenitude, complementar, em geral, a Tratado anterior.

A conclusão de acordos no âmbito da ALADI - e, de 1960 a 1980, na Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) — dá-se em conformidade com o disposto no parágrafo 4 (a) da Decisão das Partes Contratantes do GATT sobre "Tratamento diferenciado e mais favorável, reciprocidade e maior participação dos países em desenvolvimento" (Cláusula de Habilitação), incorporada ao acervo jurídico da OMC. Um dos principais efeitos práticos desse enquadramento jurídico é afastar, nos acordos negociados entre os países membros da ALADI, a incidência da Cláusula de Nação Mais Favorecida, segundo a qual qualquer vantagem negociada entre membros da OMC deveria ser estendida aos demais países daquela Organização. Assim, ao firmar Protocolos Adicionais, os países membros da ALADI preservam e exercem a liberdade de concluir acordos comerciais entre si, sem a obrigação de estender os mesmos benefícios aos demais membros da OMC.

Na elaboração de Protocolos Adicionais na ALADI, devem-se observar os seguintes aspectos: (i) as formalidades respectivas; (ii) o rito de elaboração; (iii) a legitimidade para manifestar o consentimento do Estado e firmar os instrumentos pertinentes; e (iv) os devidos processos de incorporação aos ordenamentos jurídicos dos países signatários e de entrada em vigor das obrigações internacionalmente assumidas entre as partes.

Usualmente, esse processo tem início após a conclusão de negociações nas Comissões Administradoras das diferentes modalidades de acordos entre países membros da Associação ou, no caso do MERCOSUL, quando os órgãos decisórios do bloco indicam a necessidade de que se elabore Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º 18 (entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), o qual configura o MERCOSUL. Podem surgir, na elaboração de Protocolos Adicionais, questões pontuais — formais ou substantivas — sobre os textos negociados, cujo esclarecimento depende do recebimento de instruções das Capitais dos países signatários.

#### Passos necessários para a assinatura de Protocolos Adicionais:

- 1) O(s) país(es) interessado(s) solicitam à Secretaria—Geral (SG) da ALADI que seja elaborado projeto de Protocolo Adicional (ou de Ata de Retificação de Protocolo Adicional já em vigor). No caso de Acordo de Complementação Econômica (ACE) bilateral, a solicitação é efetuada por meio de Nota conjunta.
- 2) A SG—ALADI encaminha às Delegações Permanentes em Montevideu o projeto de Protocolo.
- 3) A Delegação Permanente do Brasil em Montevideu envia o projeto de Protocolo ao Ministério das Relações Exteriores, em Brasília — com eventual sugestão de correções —, solicitando autorização para assinatura.
- 4) O Ministério das Relações Exteriores eventualmente propõe correções e autoriza a assinatura do Protocolo Adicional.
- 5) A Delegação do Brasil solicita à SG—ALADI a incorporação de eventuais correções e informa encontrar-se habilitada a assiná-lo.
- 6) A SG—ALADI informa às Delegações Permanentes em Montevideu sobre as eventuais correções do projeto e da concordância do Brasil com o texto. Em paralelo, e de forma análoga, a Delegação do Brasil será informada sobre eventuais pedidos de correções do projeto por parte das demais Delegações, além de sua concordância com o texto.
- 7) Estando todas as Delegações de acordo com o texto proposto, a SG—ALADI encaminha dois cartões autógrafos (originais) - um em português, outro em espanhol - para assinatura dos Representantes Permanentes.
- 8) A SG—ALADI encaminha cópias autenticadas, em português, do Protocolo. A Delegação do Brasil em Montevideu as envia para o Ministério das Relações Exteriores, que inicia o processo de incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro.

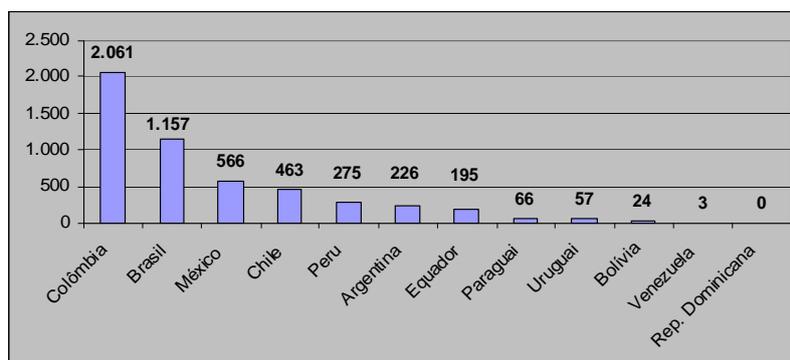
## ANEXO ESTATÍSTICO

### Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR): compensação do terceiro quadrimestre de 2008

Durante o 3.º quadrimestre (setembro–dezembro) de 2008, o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) registrou, de acordo com dados provisórios da Secretaria–Geral da ALADI, operações no valor total de US\$ 5,1 bilhões, montante 3,8% superior ao registrado em igual período de 2007.

Na comparação entre países, as exportações da Colômbia foram, entre setembro e dezembro de 2008, as que mais se beneficiaram do CCR, com operações que totalizaram US\$ 2,06 bilhões. O Brasil aparece em segundo lugar, com vendas canalizadas pelo CCR de US\$ 1,16 bilhão. Seguem México (US\$ 566 milhões), Chile (US\$ 463 milhões) e Peru (US\$ 275 milhões).

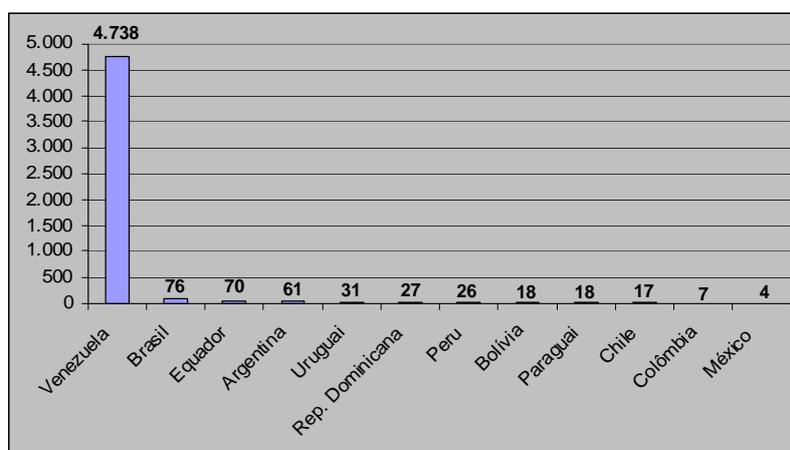
#### Exportações canalizadas pelo CCR, 3.º quadrimestre (setembro–dezembro) de 2008 (em US\$ milhões)



Fonte: Secretaria–Geral da ALADI.  
Obs.: Dados provisórios.

Do ponto de vista das importações, os dados do 3.º quadrimestre de 2008 confirmam a absoluta predominância da Venezuela, que canalizou pelo CCR operações no valor de US\$ 4,74 bilhões. Em patamares bastante inferiores, aparecem o Brasil (US\$ 76 milhões), o Equador (US\$ 70 milhões) e a Argentina (US\$ 61 milhões).

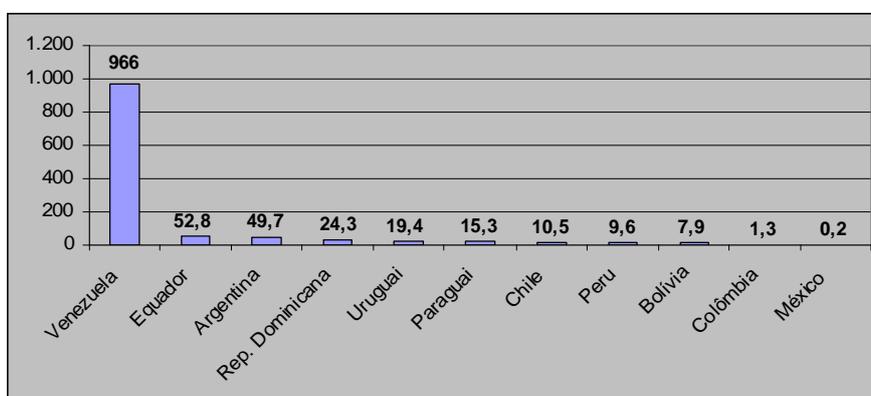
**Importações canalizadas pelo CCR, 3.º quadrimestre (setembro–dezembro) de 2008 (em US\$ milhões)**



Fonte: Secretaria—Geral da ALADI.  
Obs.: Dados provisórios.

Do US\$ 1,16 bilhão exportado pelo Brasil por meio do CCR entre setembro e dezembro de 2008, a Venezuela foi o destino mais importante, respondendo por US\$ 966 milhões. Em seguida, estiveram o Equador (US\$ 52,8 milhões) e a Argentina (US\$ 49,7 milhões).

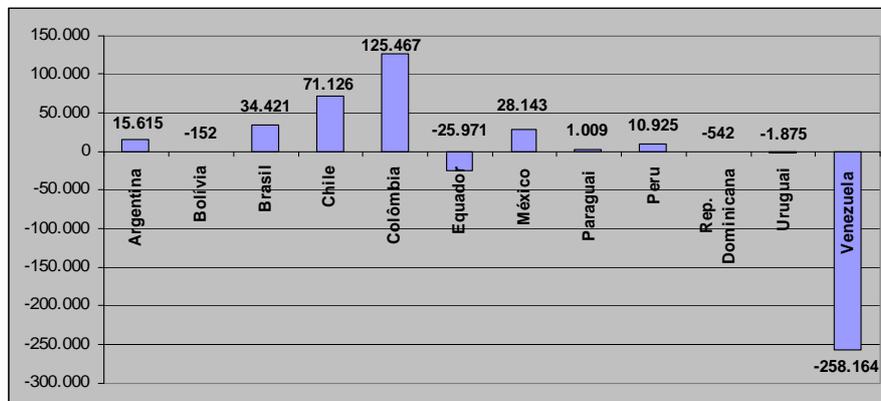
**Brasil: Exportações canalizadas pelo CCR por destino, 3.º quadrimestre (setembro–dezembro) de 2008 (em US\$ milhões)**



Fonte: Secretaria—Geral da ALADI.  
Obs.: Dados provisórios.

Na liquidação dos saldos multilaterais do 3.º quadrimestre do ano passado, ocorrida em 8 de janeiro de 2009, os países credores - aqueles, portanto, que receberam transferências - foram Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Paraguai e Peru. Por outro lado, Bolívia, Equador, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, com saldos devedores, transferiram recursos para os países credores, conforme as regras do Convênio. A figura a seguir indica os saldos multilaterais de cada país no final do quadrimestre.

Saldos multilaterais da compensação do 3.º quadrimestre (setembro–dezembro) de 2008 (em US\$ mil)

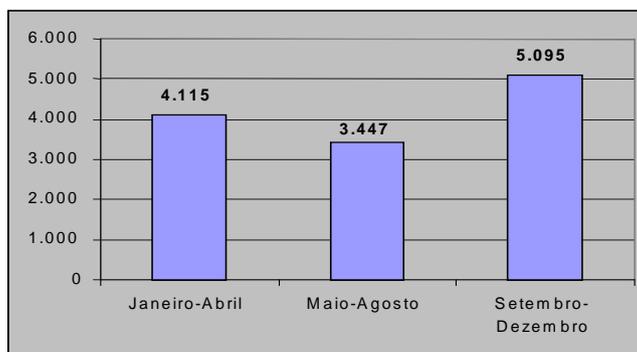


Fonte: Secretaria–Geral da ALADI.  
Obs.: Dados provisórios.

O CCR em 2002–2008

Em 2008, já haviam sido canalizadas pelo CCR operações nos valores de US\$ 4,1 bilhões (1.º quadrimestre) e US\$ 3,4 bilhões (2.º quadrimestre), como pode ser verificado na figura a seguir.

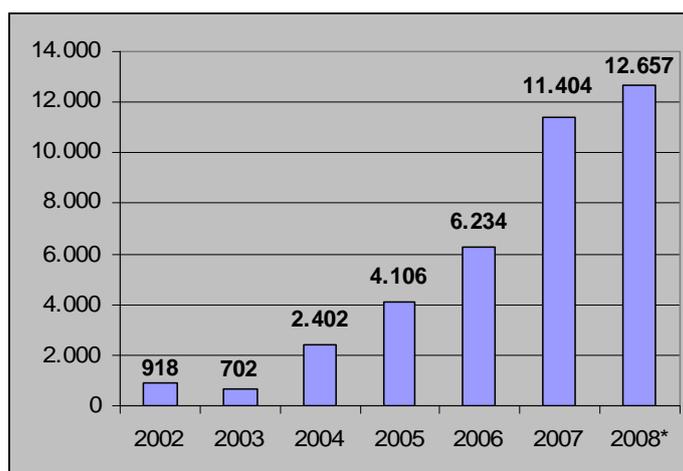
Operações canalizadas pelo CCR em 2008 (em US\$ milhões)



Fonte: Secretaria–Geral da ALADI.  
Obs.: Os dados de setembro–dezembro são provisórios.

Durante o ano de 2008, o CCR registrou operações no valor total de US\$ 12,6 bilhões, montante 11% superior ao do ano anterior e que mantém a tendência ascendente de utilização do Convênio verificada desde 2003.

Operações canalizadas pelo CCR em 2002-2008 (em US\$ milhões)



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI.  
Obs.: Os dados de 2008 são provisórios.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL**

Regis Arslanian (Embaixador)  
José Humberto de Brito Cruz  
Fábio Vaz Pitaluga  
Otávio Brandelli  
Liliam Beatris Chagas de Moura  
Clélio Nivaldo Crippa Filho  
Luís Guilherme Parga Cintra  
Regiane Gonçalves de Melo  
José Gilberto Scandiucci Filho (edição)

Calle Andes 1365, Piso 6 - Edifício Torre Independencia - Plaza Independencia - 11.100 Montevideo, Uruguay  
tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 - fax (00598)(2) 902-1312  
correio eletrônico: brasaladi@brasaladi.org.uy - *webpage*: www.brasaladi.org.uy

**Observação**

O conteúdo da *Carta de Montevideu* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.